



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0627/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE UMA MAIOR DIVULGAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO QUANTO AO USO RACIONAL DA ÁGUA)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Poder Executivo, para o mesmo através da secretaria competente tome as devidas providências no sentido de que haja uma maior divulgação entre a sociedade civil e os meios de comunicação por parte do Poder Executivo quando o assunto se tratar do uso racional da água.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Dezembro de 2007.

**ELIAS GHIOTTO**

**ELIAS GIOTTO**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

É preciso lembrar que, em diversos lugares do planeta, milhares de pessoas já sofrem com a falta desse bem essencial à vida. A água é um bem precioso e insubstituível. É um elemento da natureza, um recurso natural. Na natureza podemos encontrar a água em três estados: sólido (gelo), gasoso (vapor) e líquido. Ainda classificando a água ela pode ser: doce, salobra e salgada.

É de domínio público e de vital importância para a existência da própria vida na Terra. A água é um recurso natural que propicia saúde, conforto e riqueza ao homem, por meio de seus incontáveis usos, dos quais se destacam o abastecimento das populações, a irrigação, a produção de energia, o lazer, a navegação.

Ressalta-se que na data de 06/12 e 11/12/2007, houve em nosso Município um curso – Programa pelo Uso Racional da Água – Sede de Preservar, realizado pelo CBHTG – Comitê da Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande e pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica em parceria com o FEHIDRO – Fundo estadual de Recursos Hídricos e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e que no mesmo houve um pequeno numero de pessoas participando, tendo em vista a não divulgação do referido evento.

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:01:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-350835-1U4Z0C-6H2F5W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

As crescentes necessidades de água, a limitação dos recursos hídricos, os conflitos entre alguns usos e os prejuízos causados pelo excesso de água exigem um planejamento bem elaborado pelos órgãos governamentais, estaduais e municipais, visando técnicas de melhor aproveitamento dos recursos hídricos. Além das responsabilidades públicas, cada cidadão tem o direito de usufruir da água, mas o dever de preservá-la, utilizando-a de maneira consciente, sem desperdícios, assim dando o valor devido à água.

Neste sentido achamos pertinente apresentar a presente propositura, por se tratar de um assunto de tamanha importância, seja realizado pela secretaria competente uma maior divulgação entre a sociedade civil e os meios de comunicação por parte do Poder Executivo quando o assunto se tratar do uso racional da água.